



Autor Dep. Neodi  
D. O. N° 132 de 11 / 12 / 2009

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Decreto Legislativo nº 302, de 7 de dezembro de 2009, que concede o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Federal Dr. Ney Ferreira de Souza.

**DECRETO LEGISLATIVO N° 302, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009.**

Dezembro de 2009, 23 de novembro de 2009.

Deputado

Deputado José Cláudio  
2º Vice-Presidente

Concede Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Delegado de Polícia Federal Dr. **Ney Ferreira de Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA:**

Faço saber que a Assembleia Legislativa deliberou, nos termos dos artigos 166 e 167 do Regimento Interno, e eu, Neodi Carlos Francisco de Oliveira, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão do Estado de Rondônia ao Senhor Delegado de Polícia Federal Dr. **NEY FERREIRA DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 7 de dezembro de 2009.

**Deputado NEODI CARLOS FRANCISCO DE OLIVEIRA  
Presidente – ALE/RO**